

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 095/2009

Defere o pedido de remoção da Exma. Juíza Mariana Siqueira Prado para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11<sup>a</sup> Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6<sup>a</sup> VT de Manaus, convocado e do Exmo. Adson Souza do Nascimento, Procurador do Trabalho da PRT-11<sup>a</sup> Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que, pela certidão de fl. 4 da Secretaria da Corregedoria Regional, constante do MA-459/2009, a juíza substituta MARIANA SIQUEIRA PRADO, preenche os requisitos da Resolução Administrativa nº 021/2008 deste Tribunal, que dispõe sobre a remoção de juízes, exceto quanto à exigência do vitaliciamento;

CONSIDERANDO a existência de precedentes na 11ª Região de deferimento de pedido da mesma natureza de juízes ainda não vitaliciados;

CONSIDERANDO que é dever do Estado a proteção da família (art. 26 da CR);

## **RESOLVE:**

**DEFERIR** o pedido de remoção da Exma. Dra. **MARIANA SIQUEIRA PRADO**, Juíza do Trabalho Substituta, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Manaus, 24 de junho de 2009.

LUÍZA MARIA DE PÓMPEI FALABELA VEIGA Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região